



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## DECRETO Nº 127

Concede RTIDE a AGUINALDO MANOEL DA SILVA.

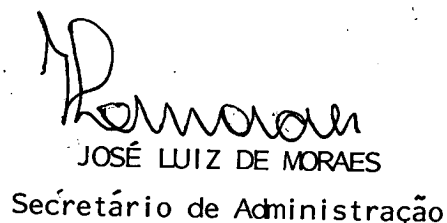
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

CONCEDER à AGUINALDO MANOEL DA SILVA, Coordenador geral da Funerária, CC-03, a gratificação mensal por Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, no valor equivalente ao percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o símbolo do CC-03, ficando revogado o item 2 do Decreto nº 091/91, a contar de 1º de abril de 1991.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de abril de 1991.

  
ALEXANDRE CERANTO  
Prefeito Municipal

  
JOSÉ LUIZ DE MORAES  
Secretário de Administração

3



**Revogado Conforme**  
 Decreto N.º 163 / 91  
*Olinda*  
 DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
 POVO DE 30 / 04 / 1991  
 DE N.º 4.916  
 UMUARAMA 30 / 04 / 1991  
*Claudia*  
 DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO